



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra 30 Bairro BOM PASTOR

Loteamento BOM PASTOR

Zona ZPR

Setor 07

Distrito

CROQUI DE QUADRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg. 161

Ref.: Protocolo nº 1949/2017

Em, 21 de julho de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao protocolo nº 1949 de 02 março de 2017, encaminhamos à Vossa Excelência cópia do parecer da Secretaria de Obras.

Ao ensejo renovamos nossas considerações de apreço e estima.

Atenciosamente,



José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Protocolo nº 1949 de 02 março de 2017, encaminhamos à Vossa Excelência cópia do parecer da Secretaria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

A Diretoria de Gabinete

Piedade, 21 de Julho de 2017.

Ref. Of. s/n – Câmara Municipal de Piedade

Conforme vistoria feita "in loco" pelo Setor de Topografia desta Secretaria, informamos que a Rua 15, no Bairro do Ciriaco, já possui denominação oficial através da Lei Municipal nº. 2626/1994, e que a Viala a qual cruza a Rua Antonio Passarelli, Bairro Bom Pastor, encontra-se pavimentada com largura definida, podendo ser denominada oficialmente.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que façam necessários

Atenciosamente


Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação